

**3º Termo Aditivo ao Contrato 002/2015
Processo Administrativo nº 109/2015**

Dispensa Art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93

Locatária: Câmara Municipal de Cariacica

Locador: Jader Faria Sanglard

1.1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - VALORES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES - Passando a vigorar o valor mensal de R\$ 39.382,08 (trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos), conforme IGPM a partir de março de 2016

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica a CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA - **PRORROGADA** por mais **12 (doze) meses**, de comum acordo entre as partes, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 002/2015**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica, 24/02/2017.

Ângelo Cesar Lucas

Presidente da CMC